

Desconto do INSS *Pública* anula redução do IR

O benefício que a classe média terá com a redução do Imposto de Renda na Fonte (IRF), como prevê a proposta de reforma tributária aprovada na Câmara dos Deputados, será anulado pelo aumento da contribuição ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

A contribuição está vinculada ao salário-mínimo que terá, em janeiro, reajuste em torno de 120%. Com isso, quem ganha hoje entre Cr\$ 750 mil e Cr\$ 1 milhão acabará recebendo um salário líquido proporcionalmente menor que o de agora. As conclusões são do tributarista Ilan Gorin, da Gorin Auditoria e Contabilidade.

Gorin lembra que as contribuições previdenciárias aumentam junto e na mesma proporção que o salário-mínimo. É a lei salarial em vigor estabelece que o mínimo terá reajuste em janeiro,

quando também deve começar a vigorar a nova tabela do IR. Aplicando o mesmo índice para salários e contribuições (INPC de 25% em dezembro), o limite máximo de desconto da Previdência passaria de Cr\$ 42 mil para Cr\$ 92.400.

Por isso, os salários entre Cr\$ 750 mil e Cr\$ 1 milhão, beneficiados com uma redução média de 35% no IRF, acabarão perdendo: o salário líquido, ficará cerca de 1% menor. Os salários entre Cr\$ 400 e Cr\$ 500 mil também estarão sujeitos ao aumento da contribuição do INSS, mas ainda gozarão de uma redução média de 15% na carga tributária porque ficarão isentos do IRF em 1992. Os ganhos acima de Cr\$ 1 milhão, com a nova tabela do IRF, acabarão empatando. Quase todo esse ganho vai ser anulado pela contribuição ao INSS.